



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 032/2023

AUTORIA: Vereador Ivo Neto

EMENTA: “**Autoriza** a inclusão, no texto das leis sancionadas e promulgadas, o nome do vereador autor do projeto e dá outras providências.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 032/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 24 de abril de 2024.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

